



PROCESSO	2021050931 – TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO –NS-04
CONTRATO REPASSE	1070647-39/2020 e 1072461-93/2020 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO	ANÁLISE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.REGULARIDADE NOS REQUISITOS FORMAIS
OBJETO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. NS-04, ENTRE AS AVENIDAS LO-31 E LO-33. LOTES 1 E 2.
FAVORECIDA	NÃO APLICÁVEL
LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
VALOR ESTIMADO	R\$ 499.556,08 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

**CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE
CVR Nº 356/2021/SETCI/NUSCIN SEISP**

Trata-se de Processo autuado em 10/08/2021, visando a **“contratação de empresa especializada em execução de obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida NS-04, entre as Avenidas LO-31 e LO-33”**, no valor estimado de **R\$ 499.556,08 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, consoante formulário Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência nº 068/2021 de 04/08/2021 (fls. 04-32), enviado ao Núcleo do Controle Interno da SEISP, através DESPACHO Nº 043/2021 (fls. 130), de 26/08/2021, pela Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênios, para análise de regularidade nos requisitos formais para o certame licitatório acima identificado.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º e incisos da Lei Municipal nº 1671 de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1755/2010, art. 60 § 2º do Decreto Municipal nº. 1117/2015, fundamentada pelo art. 32 da Constituição Estadual, combinado com o art. 59 do Decreto Municipal nº 1031/2015, e Decreto Municipal nº 1476/2017, c/c com PORTARIAS Nº 049/PGM/CGM/2018 e nº 799/GAB/SEPLAD/2017, reportamo-nos à documentação acostada aos autos para manifestação, quanto a regularidade, formalidade e execução orçamentária da despesa, por força do art. 59, Inciso I, do Decreto nº 1031/2015:

Processo liberado pelo DESPACHO Nº 231/2021 do Comitê de Governança (fls. 129), instituído pelo Decreto nº 1737/2019 e autorizado seu prosseguimento. (XII - conhecer e manifestar previamente em todos os processos administrativos que tenham como objeto a realização de procedimento licitatório com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (NR) Acrescido pelo Decreto Municipal nº 2000/2021).

O Termo de Referência (fls. 04-32), está descrito detalhadamente o que pretende se contratar. A descrição é correta e minuciosa do objeto, visando garantir a qualidade da contratação.

A Justificativa Técnica SEISP nº 053/2021 (fls. 34), para a realização desta despesa está bem formulada pela Superintendência de Obras Viárias; consta nos autos, aprovação, pelo Gestor da Pasta, do Termo de Referência e Autorização para realização da despesa (fls. 33); Requisição Eletrônica nº 3371/2021 (fls. 124); Nota de Reserva (fls.125).



Há explicação para a diferença entre o valor estimado da despesa e os valores consignados na requisição eletrônica e nota de reserva, conforme justificativa da equipe técnica.

Consta nos Autos:

(i) Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência nº 068/2021 (fls. 04-32); (ii) Aprovação do Termo de Referência e Autorização para Realização da Despesa, aprovado pelo Gestor da Pasta (fls. 33); (iii) Justificativa Técnica SEISP N° 053/2021 (fls. 34), para realização do evento; (iv) Declaração da Engenharia da SEISP, de que a *planilha orçamentária*, está de acordo com o SINAPI e SICRO (fls. 51); (v) CD (fls. 123).

**LOTE 1 – CONTRATO DE REPASSE 1070647-39/2020
AV. NS-04, ENTRADA DA ARSE 142 E AV. LO 33**

Consta nos autos:

- ✓ Planilha Orçamentária – Base: SICRO (jan/2021) e SINAPI (maio/2021) – fls. 36;
- ✓ Planilha de Levantamento de Eventos (fls. 37);
- ✓ Memória de Cálculo – Terraplanagem e Pavimentação (fls. 38);
- ✓ Quadro Resumo Serviços de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica (fls. 39);
- ✓ Nota de Serviço de Terraplanagem e Pavimentação (fls. 40-41);
- ✓ Composição de Custo (fls. 42-45);
- ✓ Projeto Estaqueamento (fls. 46);
- ✓ Projeto de Pavimentação (fls. 47-49);
- ✓ Quadro de Composição do BDI (fls. 50);
- ✓ Memorial Descritivo (fls. 53-58);
- ✓ Especificação Técnica (fls. 60-78).

**LOTE 2 – CONTRATO DE REPASSE 1072461-93/2020
AV. NS-04, ENTRADA DA ARSE 142 E AV. LO 31**

Consta nos autos:

- ✓ Planilha Orçamentária – Base: SICRO (jan/2021) e SINAPI (maio/2021) – fls. 80;
- ✓ Planilha de Levantamento de Eventos (fls. 81);
- ✓ Memória de Cálculo – Terraplanagem e Pavimentação (fls. 82);
- ✓ Quadro Resumo Serviços de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica (fls. 83);
- ✓ Nota de Serviço de Terraplanagem e Pavimentação (fls. 84-85);
- ✓ Composição de Custo (fls. 86-89);
- ✓ Projeto Estaqueamento (fls. 90);
- ✓ Projeto de Pavimentação (fls. 91-93);
- ✓ Quadro de Composição do BDI (fls. 94);
- ✓ Memorial Descritivo (fls. 97-102);
- ✓ Especificação Técnica (fls. 104-122).



Destacamos, em oportuno, que “os Ordenadores de despesas deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada”, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 1031/15.

Importante registrar que a análise deste Núcleo do Controle Interno da SEISP, versa apenas sobre os aspectos legais e de regularidade do rito da despesa pública, e **não adentra a análise técnica da conveniência e oportunidade administrativa do Ordenador de Despesas, em realizar a contratação e/ou pagamento**, que deve considerar os aspectos técnicos do caso em análise, cujo crivo e responsabilidade, são exclusivos do mesmo.

Por todo e exposto, verifica-se que os autos estão **aptos para prosseguimento**, razão pela qual solicitamos à Diretoria de Gestão e Finanças da SEISP, seu envio à Superintendência de Compras e Licitações, no fulcro da Tabela A, Etapa 2.1 do Decreto Municipal nº 1702 de 22 de fevereiro de 2019.

Controladoria Geral do Município –CGM/NUSCIN/SEISP, Palmas, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021.

ANTONIO Assinado de forma
TARCISIO digital por ANTONIO
DOMINGUES TARCISIO
ALVES:04211 DOMINGUES
529668 ALVES:04211529668
Dados: 2021.08.31
15:20:37 -03'00'

ANTÔNIO TARCÍSIO D. ALVES
Assessor Técnico/NUSCIN/SEISP
Portaria 799/17-GAB/Seplad
Matrícula 413.032.756